



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 831

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Emendas	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia

CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras, 125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia

CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1º andar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 831

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 110/24 DE 12 DE JUNHO DE 2.024

“Designa ELAINE CARIM DIAS como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 76/2024”

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ELAINE CARIM DIAS**, Portadora do RG nº 25.462.690-7, CPF nº 302.280.308-70, Assistente Social, como Gestora da **Ata de Registro de Preços nº 76/2024**, alusiva ao registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços com profissional especializado em neuropediatria, para atendimento de crianças recém-nascidas até adolescência, que serão encaminhadas tanto pelo clínico geral quanto pela pediatria, quando necessário, com vigência de 27/05/2024 a 27/05/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 12 de Junho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 111/24 DE 17 DE JUNHO DE 2.024

“Designa ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES como Gestora do Contrato nº 80/2024”

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES**, Portadora do RG nº 15.814.625-6, CPF nº 042.033.518-80, Diretora do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestora do **Contrato nº 80/2024**, alusivo a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de muro de arrimo na antiga reciclagem do Município de Lutécia/SP, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, com vigência de 17/06/2024 a 17/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 17 de

Junho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 112/24 DE 18 DE JUNHO DE 2.024

“Nomeia ISABELLE CHRISTINA PIRES GARCIA para o cargo de Psicólogo”

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, onde se classificou em 4º lugar,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir de 19/06/2024, **ISABELLE CHRISTINA PIRES GARCIA**, portadora do RG n.º 56.576.831-1 SSP/SP, CPF nº 457.147.948-42, para o cargo de Psicólogo.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 18 de Junho de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 831

Página 3 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

EMENDA MODIFICATIVA Nº 0001/2024

“AO PROJETO DE LEI Nº 24/2014 DE 15 DE MAIO DE 2024”

Altera a EPÍGRAFE do Projeto de Lei n. 24/2014 de 15 de maio de 2024.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 155, IV, do Regimento Interno, encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

Artigo 1º - Fica modificada a EPÍGRAFE do Projeto de Lei nº 24/2014 de 15 de maio de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 24/2024 DE 15 DE MAIO DE 2024”

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Plenário “Vereador Jorge Murakami”, de 04 de junho de 2024



LOURIVAL GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão



JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão



PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Relator



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 831

Página 4 de 7



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

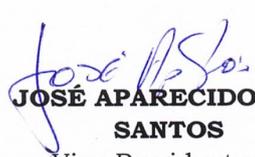
JUSTIFICATIVA

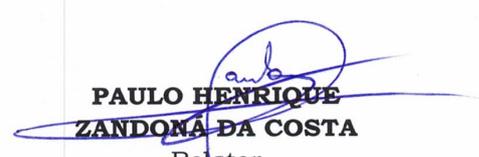
A Comissão de Justiça e Redação, vem apresentar Emenda Modificativa ao projeto de lei nº 24/2014, que altera a EPÍGRAFE do mesmo com vistas a adequar o projeto apresentado pelo Executivo e garantir a atuação e fiscalização deste Poder Legislativo.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo que seja o mesmo aprovado com a alteração apresentada sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Sala das Sessão, Plenário "Vereador Jorge Murakami", de 04 de junho de 2024


LOURIVAL GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Relator



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 831

Página 5 de 7



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

EMENDA SUPRESSIVA Nº 0001/2024

“AO PROJETO DE LEI Nº 24/2014 DE 15 DE MAIO DE 2024”

“SUPRIMI em parte o artigo 1º do Projeto de Lei n. 24/2014 de 15 de maio de 2024.”

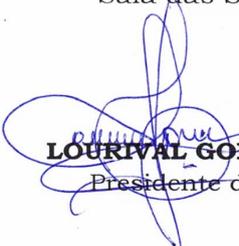
A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 155, I, do Regimento Interno, encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Supressiva:

Artigo 1º - Fica suprimido em parte o artigo 1º do Projeto de Lei nº 24/2014 de 15 de maio de 2024, do Poder Executivo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamentos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, para a Comissão Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a ser utilizado pelas equipes amadoras locais para cobrir gastos com lavagem de uniformes, aquisição de materiais esportivos, serviços de estamperia em uniformes, despesas com alimentação, artigos para premiação, pagamento de arbitragens e pagamento para agremiações de outras localidades. “

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessão, Plenário “Vereador Jorge Murakami”, de 04 de junho de 2024


LOURIVAL GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Relator



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 831

Página 6 de 7



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Justiça e Redação, vem apresentar Emenda Supressiva ao projeto de lei nº 24/2014, que suprime em parte o artigo 1º do mesmo, uma vez que, no artigo 1º do projeto original, consta que o adiantamento será utilizado em gastos com locação de ônibus, entre outros. Vale ressaltar que a Prefeitura Municipal sede ônibus para transporte das equipes de futebol.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo que seja o mesmo aprovado com a alteração apresentada sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Sala das Sessão, Plenário "Vereador Jorge Murakami", de 04 de junho de 2024


LOURIVAL GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Relator



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 831

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO N° 0009/2024

CONTRATADA: Empresa e **EDIVALDO FERREIRA JUNIOR-ME.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios e de produtos de limpeza e higienização para o período de 04 (quatro) meses com entrega parcelada para Câmara Municipal de Lutécia conforme Dispensa de Licitação disposto o artigo 79 e seus parágrafos do ato da mesa n° 0001-2024.

VALOR DO CONTRATO: estimado em R\$ 1.815,74

DATA DO CONTRATO: 17/06/2024 **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura.

GESTOR/FISCAL DE CONTRATO: EMANUEL JOSÉ LOURENÇO